



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7893671-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

CUSTODIO CRIPPA

Título Profissional: Geólogo

RNP: 2200843038

Registro: 031408-4-SC

Empresa Contratada: GEOLOGIA CRIPPA LTDA

Registro: 142603-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Endereço: RUA GOV. JORGE LACERDA

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 8.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: 272

CEP: 89667-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

Endereço: L. Meneghel, Lag. Mariano e Zona Alta

Complemento:

Cidade: PIRATUBA

Data de Início: 05/07/2021

Finalidade:

Data de Término: 02/08/2021

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Interior

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58

Nº: sn

CEP: 89667-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Hidrogeologia - poços tubulares profundos

Dimensão do Trabalho:

3,00

Unidade(s)

5. Observações

Projeto de Poços Tubular Profundo para as Linha Meneghel, Linha Lageado Mariano e Linha Zona Alta - Interior - Piratuba

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AGESC - 18

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PIRATUBA - SC, 01 de Agosto de 2021

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 01/08/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 11/08/2021 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

CUSTODIO CRIPPA

194.955.109-10

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

82.815.481/0001-58

